



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 68, DE 07 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 110 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008 e considerando o artigo 1º, inciso I da lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada, no período de **02 de Julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016**, ao servidor efetivo SANDRO REIS BARBOSA – matrícula 0836, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Julho de 2016.

Minas Novas, 07 de Julho de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS **07/2016**
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRES DENTE